

**ERRATA Nº 03 - EDITAL Nº 01/2012**  
**Concurso Público para provimento de cargos efetivos do quadro de servidores do Município de Patrocínio/MG.**

**Redação Atual (ONDE SE LÊ):**

**8.1.3.1** Não será permitido ao candidato se ausentar em definitivo da sala de provas antes de decorridas 2 (duas) horas do início das provas.

**8.1.8** Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, munidos do original de documento de identidade oficial com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada de material transparente** e, preferencialmente, do Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI.

**Nova Redação (LEIA-SE):**

**8.1.3.1** Não será permitido ao candidato se ausentar em definitivo da sala de provas antes de decorridas **3 (três) horas** do início das provas.

**8.1.8** Os candidatos deverão comparecer aos locais de prova 60 (sessenta) minutos antes do horário previsto para o início da realização das provas, munidos do original de documento de identidade oficial com foto, de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, **fabricada em material transparente, de lápis**, e, preferencialmente, do Comprovante Definitivo de Inscrição – CDI.

**Inclusão de quatro novos itens (INCLUI-SE):**

**8.1.8.1 - O candidato não poderá utilizar-se, em hipótese alguma, de borracha, lápis-borracha, lapiseira ou outro material distinto do constante no item 8.1.8 desse Edital.**

**8.1.38.8 - A candidata lactante que não levar acompanhante não realizará a prova.**

**8.1.38.9 - A FUNDEP não disponibilizará acompanhante para a guarda da criança.**

**8.1.39 - O candidato não poderá fazer anotação de questões ou informações relativas às suas respostas no Comprovante Definitivo de Inscrição (CDI) ou em quaisquer outros meios, que não os permitidos nesse Edital.**